SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-058/2025, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO,** brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Rua José de Alencar, nº 916, Edifício Empresarial Ilha do Leite, sala 703, Bairro Ilha do Leite, CEP 50.070-475, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA,** brasileiro, maior, capaz, casado, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado na Avenida Beira Rio, nº 879, Edifício 4 Estações, apartamento 901, Bairro Madalena, CEP 50610-100, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 26203.79.006615/2026-54,** com base no que dispõem os **artigos 124, inciso I, alíneas "a" e "b", 125, 126, 128 e 132 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica alterado qualitativa e quantitativamente o **Contrato PJ-058/2025**, cujo objeto consiste na "**Implantação e pavimentação do segmento da Rodovia SE-120, trecho: Entr. SE-226 / Pov. Sapucaia / Pov. Porteira, e da Rodovia SE-440, trecho: Pov. Porteira / Entr. SE100, com extensão aproximada de 17,27km, neste Estado**", mediante o acréscimo de **R$ 3.708.712,14 (três milhões, setecentos e oito mil, setecentos e doze reais e quatorze centavos),** correspondente a 7,13% do valor contratual, e a supressão de **R$ 4.023.064,89 (quatro milhões, vinte e três mil, sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, correspondente a 7,73% do valor contratual, passando o valor global do contrato de **R$ 51.999.998,81 (cinquenta e um milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos)** para **R$ 51.685.646,06 (cinquenta e um milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e seis centavos).**

Descrição:

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.

- Valor Inicial do Contrato: **R$ 51.999.998,81 (cinquenta e um milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos)**;
- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**;
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **730 (setecentos e trinta) dias**;
- 1º Termo Aditivo: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais **120 (cento e vinte)** dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-058/2025** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 23 de outubro de 2026.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599
Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Pela **CONTRATADA**:

ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415
Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2026.10.23 16:23:31 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.002.22031

ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA
Novatec Construções e Empreendimentos LTDA.

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.